

A RESPONSABILIDADE É PAPEL DE TODOS NO TRÂNSITO!



NO TRÂNSITO, **ESCOLHA A VIDA.**

MAIO AMARELO - JUNTOS SALVAMOS VIDAS!



Apoio:



sindautoescola.sp



NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA

**A RESPONSABILIDADE
É PAPEL DE TODOS NO TRÂNSITO!**



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA.

MAIO AMARELO - JUNTOS SALVAMOS VIDAS!



Programação

13h30 - Início Abertura
Maurício (dur. 20 min)

13h50 - Palestrante Thais
Margarido
(dur. 25 min)

14h15 - Agradecimentos -
Encerramento.

PALESTRA

24 DE MAIO - 13H30

ENTRADA GRATUITA

maio
amarelo



PALESTRANTE

CONVIDADA:

Thais Margarido



Av. Ademar de Barros, 1956 - Jardim dos Pássaros, Guarujá - SP

Apoio:



sindautoescola.sp

Apoio:



PALESTRANTE CONVIDADA

Thais Margarido

Jornalista por formação (Record)

Secretária de Relações Sociais Guarujá

Secretária de turismo de Guarujá

Secretária de turismo Cubatão

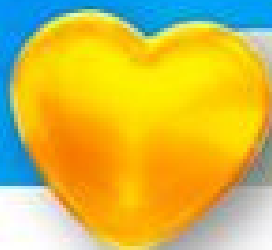
Secretária Adjunta de Santos (Atual)



Apoio:



NO TRÂNSITO PROTEJA A VIDA



PALESTRANTE

CONVIDADA:

Thais Margarido



SEJAM TODOS BEM VINDOS !





Como surgiu o Maio Amarelo?

ONU - 2011

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou em março de 2010 uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”, que tinha a ambiciosa meta de reduzir pela metade o número global de mortes e lesões no trânsito. O documento foi elaborado com base em um estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS). Esse estudo contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhão de mortes e 50 milhões de sequelados por acidente de trânsito em 178 países.



NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA

Apoio:



Como estamos hoje ?

Acumulamos uma redução entre 25% e 30% nas mortes, diminuimos a tendência ascendente nos níveis de letalidade no tráfego

Infelizmente não atingimos esta meta e iniciou-se uma segunda década em prol da VIDA. Nossa meta é reduzir em 50% os acidentes





NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA

Apoio:



**Uma pessoa é morta no trânsito a cada
15 minutos no Brasil**





NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA

Apoio:



Assista a estes depoimentos de familiares e pessoas que foram vítimas





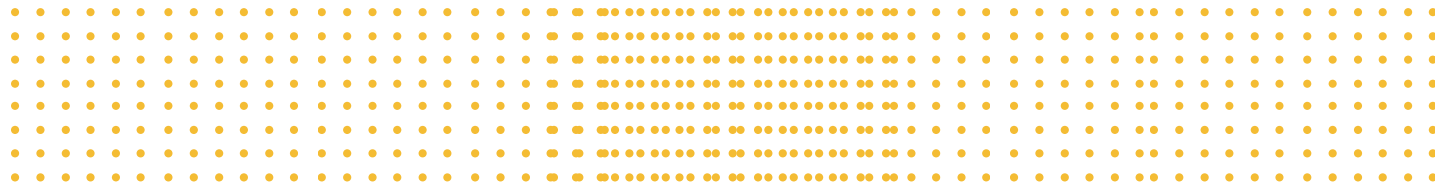
ART. 29, § 2 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

**§ 2º RESPEITADAS AS NORMAS DE CIRCULAÇÃO E
CONDUTA ESTABELECIDAS NESTE ARTIGO, EM
ORDEM DECRESCENTE, OS VEÍCULOS DE MAIOR
PORTE SERÃO SEMPRE RESPONSÁVEIS PELA
SEGURANÇA DOS MENORES, OS MOTORIZADOS
PELOS NÃO MOTORIZADOS E, JUNTOS, PELA
INCOLUMIDADE DOS PEDESTRES.**





"Não seja imprudente , a pressa não
vale uma vida"



"Não olhe celular na rua, as mensagens
podem esperar, a vida não ! "

Apoio:



Apoio:



Obrigado pela presença !

